



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 163, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**“INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ
TÉCNICO DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM
SAÚDE, NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela LOMN- Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde – POEPS, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.341, de 19 de abril de 2016;

Considerando a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;

Considerando a Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde – POEPS nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando, por fim, a Política Estadual de Promoção da Saúde de Minas Gerais, e as estratégias para sua implementação firmadas pela Resolução SES/MG Nº 5.250, de 19 de abril de 2016, atualizada pela Resolução SES/MG nº 9.076, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, responsável pelo acompanhamento e apoio à implantação da Política de Promoção da Saúde no Município.

Art. 2º - Os membros de que se trata o artigo anterior desta ficam assim nomeados:

Giselda Gil Guedes Cordeiro - Presidente
Elisiane Coelho Silva - Vice-presidente
Juliana Maria Fernandes - Secretária
Maria Carolina Bueno Soares - Vice-secretária

Membros natos:

Giselda Gil Guedes Cordeiro - Titular
Elisiane Coelho Silva - Suplente
Herika Sena Gomes Neiva - Titular
Bernadete Soares Carvalho - Suplente
Maria Carolina Bueno Soares - Titular
Leonilton Pereira Xavier - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Edvaldo da Penha Camargos - Titular
Rogério Luiz de Oliveira - Suplente

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/09/25 11:35:28 010987
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

ALESSANDRO
MOTA
BARBOSA:047904
60690

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.09.16
08:20:30 -03'00'

CAMARA MUN DE MINAS NOVAS 16/09/25 11:35:28 010987 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Educação:

José Carlos Xavier Costa - Titular
Maria dos Anjos Lopes dos Santos Soares - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Eliane Mendes Alves - Titular
Danúbia Vicentina Soares Lopes Viana - Suplente

Representante LGBTQIA+:

Danilo Fernandes de Azevedo - Titular
Péricles José Vieira Gomes - Suplente
Giselda Gil Guedes Cordeiro - Titular
Edvaldo da Penha Camargos - Suplente

Representantes da população negra, quilombola e do campo:

Silvano Rodrigues dos Santos - Titular
Jucinara Ribeiro Gomes Rodrigues - Suplente
Maria Vanilza Ferreira Soares - Titular
Daiane Rodrigues Gomes Camargos - Suplente
Juscilene Alves Costa Soier - Titular
Eva Ramos - Suplente
Simone Fernandes Barroso de Sousa - Titular
Nelcilene Martins Ferreira Rodrigues - Suplente
Cristina Soares Gomes Evangelista Santos - Titular
Adnéia Vaz Pereira Sousa - Suplente

Art. 3º - Ao comitê cabe realizar e manter atualizado o diagnóstico situacional das populações do escopo das Políticas de Promoção da Equidade existente no território, levantando o perfil epidemiológico e as principais dificuldades de acesso à saúde;

Art. 4º - Ao comitê cabe propor ações para qualificar os profissionais de saúde e de outros setores, nas Políticas Nacionais e Estaduais de Promoção da Equidade em Saúde, com ações de educação permanente;

Art. 5º - Ao comitê cabe impulsionar as ações de promoção à saúde que considere as necessidades em saúde da população negra, do campo, quilombola E LGBTQIA+, reconhecendo os critérios de raça/cor e os impactos do racismo enquanto determinantes sociais de saúde, com especial atenção ao cuidado das mulheres negras, juventudes negras e comunidades quilombolas, proporcionando uma assistência com foco na universalidade equidade e integralidade do SUS municipal em toda sua diversidade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 86, de 26 de agosto de 2024.

Minas Novas -MG, 16 de setembro de 2025.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460
690
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.09.16 15:00:29
03'00"
ALESSANDRO MOTA BABOSA
Prefeito Municipal